



CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 49.879.919/0001-96

REQUERIMENTO Nº 55 /2021

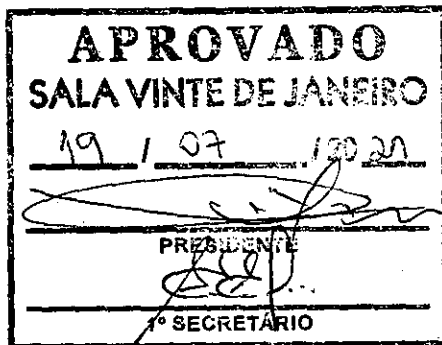
REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, encaminhar o presente pedido à CONDEPHAAT, solicitando providências para revitalização do “Polo do Circuito Gestão Santa Cruz do Rio Pardo – Antiga Delegacia Regional de Ensino”, tendo em vista que o local está necessitando de reparos, podendo assim ser válido de inúmeras formas, entretanto, sem a cabida reforma, o prédio encontra-se encostado e improfícuo, tornando-se relevante e oportuna a solicitação mencionada.

Sala das Sessões, 13 de julho de 2021.



CRISTIANO DE MIRANDA

Presidente da Câmara



Rua Lourenço Prado CEP 17201-008
Grupo Área Esportiva: G1
Código Sec. Est. Educ.: 87.41.102
47. Jaboticabal
EE Coronel Vaz
Av. General Osório, 215 CEP 14870-188
Grupo Área Esportiva: G1
Código Sec. Est. Educ.: 86.51.185
48. Jardíniópolis
EMEF América Sábios Oliveira
Rua 7 de Setembro, 121 CEP 14680-000
Grupo Área Esportiva: G1
Código Sec. Est. Educ.: 86.05.101
49. Joanópolis
EE Cel. João Ernesto Figueiredo
Av. Waldomiro Villela, 173 CEP 12980-000
Grupo Área Esportiva: G1
Código Sec. Est. Educ.: 05.93.101
50. Jundiaí
EE Conde Palmaíba
Rua Sr. de Jundiaí, 1106 CEP 13200-002
Grupo Área Esportiva: G1
Código Sec. Est. Educ.: 85.84.112
51. Jundiaí
Biblioteca Municipal Nelson Font / GE Siqueira Moraes
Rua Sr. de Jundiaí, 121 CEP 13200-000
Grupo Área Esportiva: G1
Código Sec. Est. Educ.: 05.84.101
52. Lençóis Paulista
EMEF Esperança de Oliveira
Rua Anita Garibaldi, 959 CEP 13683-060
Grupo Área Esportiva: G1
Código Sec. Est. Educ.: 07.10.102
53. Limeira
Biblioteca e Casa de Cultura / GE Cel. Flaminio Ferreira
Rua da Mort. 471 CEP 13680-000
Grupo Área Esportiva: G1
Código Sec. Est. Educ.: 85.45.185
54. Lorena
EE Conde Morfina Lima
Rua Rodrigues de Azevedo, 435 - CEP 12600-008
Grupo Área Esportiva: G1
Código Sec. Est. Educ.: 03.31.184
55. Matão
EE José Inocência da Costa
Rua Cesário Mata, 756 CEP 15990-000
Grupo Área Esportiva: G1
Código Sec. Est. Educ.: 86.83.181
56. Meridiano
EE Barão Monte Santo
Pça. Ademar de Barros, 181 - CEP 13730-880
Grupo Área Esportiva: G3
Código Sec. Est. Educ.: 85.73.182
57. Mogi das Cruzes
EE Coronel Almeida
R. Dr. Paulo Frontin, 248 CEP 08710-058
Grupo Área Esportiva: G1
Código Sec. Est. Educ.: D1.33.188
58. Mogi Guaçu
EE Padre Armani
Rua Siqueira Campos, 132 CEP 13840-888
Grupo Área Esportiva: G1
Código Sec. Est. Educ.: D5.13.182
59. Mogi Mirim
EE Cel. Henriques
Av. Cel. João Leite, 298 CEP 13890-008
Grupo Área Esportiva: G1
Código Sec. Est. Educ.: 85.14.187
60. Mogi Mirim
EE Dr. Rodrigues Alves
Rua Dr. José Alves, 195 CEP 13800-000
Grupo Área Esportiva: G1
Código Sec. Est. Educ.: 05.14.184
61. Monte Alto
EMEF Dr. Raul da Rocha Medeiros
Pça. da Bandeira, 43 CEP 15910-880
Grupo Área Esportiva: G1
Código Sec. Est. Educ.: D6.82.102
62. Monte Mor
EE Cel. Domingos Ferreira
Rua Dr. Carlos de Campos, 24 - CEP 13190-880
Grupo Área Esportiva: G1
Código Sec. Est. Educ.: 05.17.101
63. Nazaré Paulista
EE Francisca de Derosa
Pça. Dr. Álvaro Guibó, s/n CEP 12960-800
Grupo Área Esportiva: G1
Código Sec. Est. Educ.: 05.94.101
64. Orlandia
EE Cel. Francisco Diánde
Rua 4, 146 CEP 14620-988
Grupo Área Esportiva: G1
Código Sec. Est. Educ.: 86.46.101
65. Pederneras
EMEF Elizazir Braga
Rua Elizazir Braga, 132 CEP 17280-000
Grupo Área Esportiva: G1
Código Sec. Est. Educ.: 87.13.181
66. Pedreira
EE Cel. João Pedro de Godoy Moreira
Rua Quinta de Novembro, 952 - CEP 13920-088
Grupo Área Esportiva: G1
Código Sec. Est. Educ.: 05.20.101
67. Penápolis
EE Luiz Chulostomo de Oliveira
Pça. 9 de Julho, 36 CEP 16380-088
Grupo Área Esportiva: G1
Código Sec. Est. Educ.: 09.23.102
68. Peruaçu
EE Roderico Duarte Labo
Rua Cel. José Bonini, 222 CEP 18588-080
Grupo Área Esportiva: G1
Código Sec. Est. Educ.: 84.24.101
69. Pindamonhangaba
EE Dr. Alfredo Pujói
Rua Br. Homem de Mello, 53 - CEP 12480-448
Grupo Área Esportiva: G1
Código Sec. Est. Educ.: 03.15.103
70. Piracicaba
EMEF Cel. Thomaz Gonçalves da Rocha Cunha
Av. Br. Cândido Rodrigues, 108 - CEP 12970-088
Grupo Área Esportiva: G3
Código Sec. Est. Educ.: 05.97.102
71. Piracicaba
EE Barão do Rio Branco
Rua Ignácio, 924 CEP 13400-485
Grupo Área Esportiva: G6
Código Sec. Est. Educ.: 85.33.117
72. Piracicaba
EE Moraes Barros
Pça. Dr. Jorge Tibiríçã, s/n CEP 13400-123
Grupo Área Esportiva: G1
Código Sec. Est. Educ.: 05.33.104
73. Pirajá
EE Arábia Leonel
Rua Nereu Fietas, 494 CEP 18800-049
Grupo Área Esportiva: G3
Código Sec. Est. Educ.: 11.20.102
74. Pitangueiras

EE Maria Falconi de Felido
Pça. Rio Branco, 31 CEP 14750-008
Grupo Área Esportiva: G1
Código Sec. Est. Educ.: 86.65.181
75. Porto Ferreira
EMEF Sud Mennucci
Rua Cel. Pródigio de Carvalho, 352 CEP 13660-000
Grupo Área Esportiva: G1
Código Sec. Est. Educ.: 85.47.102
76. Quatzen
EMEF Cap. José Carlos de Silveira Gorcez
Pça. Pe. Francisco das Chagas Neves, 168 CEP 12800-000
Grupo Área Esportiva: G3
Código Sec. Est. Educ.: 03.33.181
77. Ribéira
Prédio cedido à prefeitura / GE Diógenes Ribeiro de Lima
Av. Independência, 173 CEP 18390-000
Grupo Área Esportiva: G3
Código Sec. Est. Educ.: 04.10.181
78. Ribeirão Bonito
EE Cel. Pinto Ferraz
Rua Dr. Pirajá da Silva, 473 - CEP 13580-000
Grupo Área Esportiva: G1
Código Sec. Est. Educ.: 86.93.101
79. Ribeirão Preto
EE Dr. Guimarães Jr.
Rua Lafayette, 584 CEP 14015-080
Grupo Área Esportiva: G1
Código Sec. Est. Educ.: 86.13.115
80. Ribeirão Preto
EE Dona Sarah Augusta
Rua Cons. Dantas, 358 CEP 14050-480
Grupo Área Esportiva: G1
Código Sec. Est. Educ.: 06.13.121
81. Ribeirão Preto
EE Clotilde Mota
Rua Prudente de Moraes, 764 - CEP 14015-008
Grupo Área Esportiva: G1
Código Sec. Est. Educ.: 06.13.103
82. Ribeirão Preto
EE Fábio Baretto
Rua Amador Bueno, 228 CEP 14810-070
Grupo Área Esportiva: G1
Código Sec. Est. Educ.: 86.13.107
83. Rio Claro
EE Cel. Joaquim Salles
Rua Sete, 713 CEP 13580-068
Grupo Área Esportiva: G4
Código Sec. Est. Educ.: D5.56.102
84. Rio Claro
outros usos / GE Irineu Penteado
Rua 1, 1982 CEP 13588-880
Grupo Área Esportiva: G4
Código Sec. Est. Educ.: 85.56.109
85. Salto
EE Tancredo da Amaral
Av. D. Pedro 1, 170 CEP 13328-000
Grupo Área Esportiva: G1
Código Sec. Est. Educ.: 84.11.103
86. Santa Adélia
EE Dr. Luiz Dumont
Av. Dr. Luiz Dumont, 380 CEP 19596-088
Grupo Área Esportiva: G1
Código Sec. Est. Educ.: 88.05.101
87. Santa Bárbara
EE José Gabriel de Oliveira
Av. Cel. 62 CEP 13450-058
Grupo Área Esportiva: G1
Código Sec. Est. Educ.: 85.35.182
88. Santa Branca
EMEF Boas Santa Branca
Rua Nestor Samuel de Oliveira, 193 CEP 12388-088
Grupo Área Esportiva: G1
Código Sec. Est. Educ.: 03.87.103
89. Santa Cruz da Conceição
EEEMEF Dr. Luis Narciso Gomes
R. Dr. Jorge Tibiríçã 1D14 CEP 13620-008
Grupo Área Esportiva: G1
Código Sec. Est. Educ.: 05.88.181
90. Santa Cruz das Palmeiras
EE Dr. Carlos Guimarães
Rua Santa Cruz, 205 CEP 13650-000
Grupo Área Esportiva: G1
Código Sec. Est. Educ.: 85.74.181
91. Santa Cruz do Rio Pardo
Pólo do Circuito Gestão Santa Cruz do Rio Pardo - Antiga
Belagada Regional de Ermano
Rua Benjamin Constant, 261 - CEP 18990-000
Grupo Área Esportiva: G3
Código Sec. Est. Educ.: 11.14.183
92. Santa Rita do Passa Quatro
EMEF Francisco Ribeiro
Pça. Voluntário Silvano, s/n CEP 13670-800
Grupo Área Esportiva: G3
Código Sec. Est. Educ.: 86.14.182
93. Santo André
Museu / GE Prof. José Augusto de Azevedo Antunes
Rua Senador Aílton, 470 CEP 99088-088
Grupo Área Esportiva: G1
Código Sec. Est. Educ.: 01.32.112
94. Santos
EE Visc. São Leopoldo
Rua João Guerra, 251 CEP 11020-131
Grupo Área Esportiva: G1
Código Sec. Est. Educ.: 02.D9.113
95. Santos
EE Sambaê
Pça. Cora de Mello, s/n CEP 11013-220
Grupo Área Esportiva: G1
Código Sec. Est. Educ.: D2.05.185
96. Santos
EE Dr. Cesário Bastos
Pça. Narcisca de Andrade, s/n - CEP 11013-550
Grupo Área Esportiva: G4
Código Sec. Est. Educ.: 02.09.111
97. São Bento do Sapucaí
EMEF Cel. Ribeiro de Luz
Rua Dr. Rubião Junior, 416 CEP 12480-800
Grupo Área Esportiva: G1
Código Sec. Est. Educ.: 03.09.181
98. S. Jo Carlos
EEFG Cel. Paulo Carlos
Rua Dona Alexandrino, 1087 - Centro
Grupo Área Esportiva: G3
Código Sec. Est. Educ.: 05.94.185
99. São João da Boa Vista
EE Cel. Joaquim José
Pça. Cel. Joaquim José, 123 - CEP 13070-000
Grupo Área Esportiva: G1
Código Sec. Est. Educ.: 05.65.103
100. São José da Boa Vista
Atual sede de Prefeitura
R. Major João Soares, 236 CEP 14440-000
Grupo Área Esportiva: G1
Código Sec. Est. Educ.: 86.31.181
101. São José dos Campos
EE Santana do Parnaíba
Rua Guarani, 130 CEP 12211-74D
Grupo Área Esportiva: G1

Código Sec. Est. Educ.: 93.18.206
102. São Manuel
EMEF Dr. Augusto Reis
Av. Irmãs Cindra, s/n CEP 18650-800
Grupo Área Esportiva: G4
Código Sec. Est. Educ.: 04.71.103
103. São Paulo (Capital)
EE Osvaldo Cruz / Música
Rua da Moça, 2182 CEP 03103-008
Grupo Área Esportiva: G1
Código Sec. Est. Educ.: 80.28.104
104. São Paulo (Capital)
EE Santos Sumari / Penha
Pça. 8 de Setembro, 73 CEP 03606-030
Grupo Área Esportiva: G1
Código Sec. Est. Educ.: 80.18.116
105. São Paulo (Capital)
ETE Carlos de Campos / Brás
Rua Monsenhor Andrade, 798 - CEP 03808-001
Grupo Área Esportiva: G1
Código Sec. Est. Educ.: 0D.24.184
106. São Paulo (Capital)
EE Dom Pedro II / Pedreiras
Rua Maria, 33 CEP 01155-81D
Grupo Área Esportiva: G1
Código Sec. Est. Educ.: 00.45.181
107. São Paulo (Capital)
EE Romão Paugari / Brás
Av. Rangel Pestana, 1482 CEP 83002-080
Grupo Área Esportiva: G1
Código Sec. Est. Educ.: 00.24.102
108. São Paulo (Capital)
EE Mal. Floriano / Vila Mariana
Rua Dona Julia CEP 84117-038
Grupo Área Esportiva: G1
Código Sec. Est. Educ.: 0D.51.183
109. São Paulo (Capital)
EE Cons. Antonio Prado / Barra Funda
Rua Vitorino Carmilo, 621 CEP 01153-000
Grupo Área Esportiva: G1
Código Sec. Est. Educ.: 80.34.102
110. São Paulo (Capital)
Prédio vago / GE Campos Salles
Rua São Joaquim, 788 CEP 81508-088
Grupo Área Esportiva: G1
Código Sec. Est. Educ.: 88.44.101
111. São Paulo (Capital)
EE Antônio Azevedo / Belém
Lgo. São José do Belém CEP 03857-048
Grupo Área Esportiva: G1
Código Sec. Est. Educ.: 08.23.181
112. São Paulo (Capital)
EE Pe. Antonio Vieira / Santana
Alc. Cruzeiro do Sul, 33D1 CEP D2831-280
Grupo Área Esportiva: G1
Código Sec. Est. Educ.: D8.08.101
113. São Paulo (Capital)
EE Mar. Joaquim de Barros Restre
Rua das Italianas 405 CEP 81131-888
Grupo Área Esportiva: G1
Código Sec. Est. Educ.: 00.36.181
114. São Paulo (Capital)
EE Anhangueira Lapa
Rua Antonio Raposo, 87 CEP 05874-038
Grupo Área Esportiva: G1
Código Sec. Est. Educ.: 08.43.185
115. São Paulo (Capital)
EMEF Gustavo Teixeira
Rua Joaquim Teixeira de Toledo, 524 CEP 13520-888
Grupo Área Esportiva: G3
Código Sec. Est. Educ.: 85.37.102
116. São Simão
ERFG Simão da Silva
Pça. Dom Alberto Gonçalves, 122 CEP 14280-008
Grupo Área Esportiva: G1
Código Sec. Est. Educ.: D6.17.101
117. Serra Azul
EE Francisco Ferreira de Freitas
Rua Pe. Soares, 5 CEP 14238-888
Grupo Área Esportiva: G1
Código Sec. Est. Educ.: 86.18.181
118. Serra Negra
EE Lourenço Franto de Oliveira
Rua Trindades, 175 CEP 13938-088
Grupo Área Esportiva: G3
Código Sec. Est. Educ.: 85.23.102
119. Setúpolis
EMEF Prof. Anacleto Cruz
Rua Anígio de Araújo, 769 CEP 14160-000
Grupo Área Esportiva: G1
Código Sec. Est. Educ.: 06.28.182
120. Sorocaba
EE Antonio Padilha
Rua Prof. Toledo, 72 CEP 18835-280
Grupo Área Esportiva: G1
Código Sec. Est. Educ.: 84.15.118
121. Tambaí
EE Alfredo Guédès
Pça. Pe. Bonizete T de Lima, 159 CEP 13710-808
Grupo Área Esportiva: G1
Código Sec. Est. Educ.: 05.76.101
122. Taquaritinga
EMEF Domingos da Silva
Rua Visconde do Rio Branco, 719 CEP 15900-008
Grupo Área Esportiva: G1
Código Sec. Est. Educ.: D6.69.102
123. Taubaté
EE João Florêncio
Pça. Paulo Sentilhal, 21 CEP 18270-000
Grupo Área Esportiva: G1
Código Sec. Est. Educ.: 04.25.181
124. Taubaté
EE Barão Sumari
Pça. Paulo Sentilhal, 101 CEP 18270-000
Grupo Área Esportiva: G1
Código Sec. Est. Educ.: 84.25.105
125. Zélandia
EE Dr. Lopes Chaves
Rua Dr. Pedro Costa, 154 CEP 17810-168
Grupo Área Esportiva: G1
Código Sec. Est. Educ.: 83.18.101
126. Tietê
EE Luiz Antunes
Rua Luiz Fernandes Biogo, 432 - CEP 18538-000
Grupo Área Esportiva: G4
Código Sec. Est. Educ.: 6.102
Artigo 2º - Visando preservar a representatividade dessa arquitetura escolar pública pioneira e suas soluções madeiras, mas reconhecendo o dinamismo das orientações pedagógicas, estabelecem-se as seguintes diretrizes para intervenções nos bairros tombados:
1. Devem ser respeitadas as características originais e dimensões dos espaços do prédio principal e dos galpões de recreio, assim como os usos e enquadramentos; as elementos de composição de fachadas e materiais de vedação, acabamento e ornamentação;
2. Serão aceitáveis, dentro de critérios das recomendações das curvas internacionais de preservação, alterações de alguns

destes elementos, desde que justificadas por uma melhor adequação e adequação do espaço;
3. Serão permitidas e até recomendadas demolições de anexos e ampliações que tenham distúrgado os padrões arquitetônicos originais sem contribuir para a melhor adequação do espaço escolar, especialmente os anexos feitos nas áreas externas;
Artigo 3º - Intervenções nas edificações originais devem basear-se em propostas em pesquisa de identificação de materiais e sua construção; prospecções para a obtenção de materiais originais e levantamento de documentação que contribua para orientar os projetos, tais como depoimentos, plantas originais e de reformas anteriores e fotografias antigas. Estes dados e documentos podem estar nos arquivos da própria escola, do patrimônio da Secretaria de Estado da Educação, da Fundação do Desenvolvimento Escolar - FDE e da Companhia Paulista de Obras e Serviços - CPDS.
Artigo 4º - Os pedidos de alterações e interferências nos edifícios tombados por esta Resolução devem obrigatoriamente ser acompanhados da documentação listada na Ordem de Serviço nº D292, ou outra que venha substituí-la, em especial:
a) Requerimento com identificação, qualificação e endereço do imóvel assinalado pelo proprietário do edifício, com mapa aquarelado de sua localização urbana;
b) Projeto acompanhado de memorial descritivo detalhado da intervenção proposta;
c) Documentação fotográfica relativa ao estado de conservação do interior e exterior do edifício e de sua relação com o entorno imediato;
d) Levantamento do edifício existente com tabelas relativas aos materiais de acabamento de cada ambiente sujeitos da intervenção, em que se encontrem demarcadas com clareza as estruturas existentes e as intervenções propostas, com utilização de recursos gráficos, por meio de plantas, cortes e elevações;
e) Em casos de reformas, demolições de anexos, ampliações e construção de novas edificações apresentar projeto completo das propostas com plantas, cortes e elevações que relacionem entre si todos os elementos do conjunto, explicitando com clareza, graficamente, a harmonização das novas construções com o prédio antigo;
f) Único - No caso de execução de obras parciais de manutenção de edifícios tais como pintura, eliminação de geadas, substituição de partes de telhado, ferro ou piso, pedras ser dispensados alguns documentos exigidos no caput deste artigo, a critério deste Conselho, desde que os espaços que sofrerem a intervenção estejam perfeitamente demarcados e numerados em planta geral do edifício e documentados fotograficamente, e ainda, que os procedimentos a serem realizados deverão estar claramente descritos em memorial dos serviços. Deve ser observada a correspondência entre a numeração de ambientes, imagens e serviços de modo a permitir a identificação dos espaços necessários de reparos, mantendo-se as cores e materiais originais.
Artigo 5º - A regulamentação da área antitombada aos bens ora tombados fica definida como segue:
As disposições gerais para todo o conjunto de edifícios:
1. São permitidas, independentemente de aprovação do Conselho, obras de simples conservação ou reforma em edificações existentes na entorno das escolas tombadas nesta Resolução;
2. Não será permitida a colocação de antenas de telefonia, cartazes, painéis luminosos ou faixas publicitárias em qualquer área dos lotes em que se situam as escolas tombadas, bem como a utilização de seus muros de fecho como apoio;
3. Não serão aprovadas instalações de bancos comerciais, painéis publicitários, pontos de parada de transporte coletivo ou de táxi nas calçadas frontais e laterais do prédio escolar, quando estas últimas delimitarem seu terreno, no trecho que vai da esquina em frente ao edifício escolar, até o alinhamento predominante da fachada frontal do prédio original.
B. Disposições específicas:
GRUPO 1: São permitidas, independentemente de análise do Conselho, intervenções ou novas construções no entorno das escolas relacionadas abaixo:
* 01 - EMEF Cel. Leite - Aguilões - 87.81.181
* 02 - EMEF Cel. Joaquim da Cunha - Alimópolis - 86.81.181
* 03 - EE Dr. Fortunato de Camargo - Amatitubá - 04.28.181
* 04 - EE Chagas Pereira - Aparecida - D3.21.105
* 05 - Dr. Ennio / GE Carlos Batista Magalhães - Araraquá - 06.76.114
* 06 - EE Antonio Joaquim de Carvalho - Araraquá - 06.76.117
* 07 - EE Cel. Justiniano Whitaker de Oliveira - Araras - 05.41.186
* 08 - EE Prof. Euclides Moreira da Silva - Bariri - 87.33.101
* 09 - EE Abília Leonel - Bebedouro - 86.58.101
* 10 - EMEF Prof. Manoel Pacheco Ferreira - Boreápolis - 87.35.101
* 11 - EMEI Dr. Cardoso de Almeida - Botucatu - 84.67.183
* 12 - EE Rui Barbosa - Capagaçu - 83.13.181
* 13 - EE Dr. Cândido Lobo - Caconde - 85.70.181
* 14 - EE Dr. Mourat Alves da Silva - Cajuru - 06.05.182
* 15 - EE Francisco Giacinto - Campinas - D5.05.126
* 16 - EE Dorsilmo Mala - Campinas - 05.85.106
* 17 - CMEF Prof. Jacyr Landim Souto - Capão Bonito - 84.37.101
* 18 - EMEI Cel. José Levy - Cordeirópolis - 85.43.102
* 19 - EE João Nogueira - Cravinhos - 06.07.103
* 20 - EE Dr. Arnaldo Azevedo - Cruzeiro - 83.36.106
* 21 - EMEF Cel. Tobias - Descalvado - 86.31.101
* 22 - EE Francisco Simões - Bois Corregos - 07.37.181
* 23 - EE Carlos José Botelho - Dourado - 06.31.181
* 24 - EE Cel. Marcos Ribeiro - Fátima - 11.33.101
* 25 - EE Cel. Francisco Martins - Franca - 05.24.116
* 26 - Diretoria de Ensino - Guaratinguetá - D3.28.110
* 27 - EMEI Prof. Ângela Martins / Arhangelo Martinelli - Itatinga - 06.81.102
* 28 - EMEF Cel. Acácio Piedade - Itapeva - 04.46.101
* 29 - EE Prof. Jairo Ascânio Mallet - Itaipas - 05.02.102
* 30 - EMEF Fabiano Alves de Freitas - Ituverava - 06.39.101
* 31 - EMEF Dr. Pádua Salles - Jati - 87.41.185
* 32 - EE Major Pradog - Jau - 87.41.102
* 33 - EE Cel. Vaz - Jaboticabal - 05.61.105
* 34 - EMEF América Sábios Oliveira - Jardíniópolis - 86.09.181
* 35 - EE Cel. João Ernesto Figueiredo - Joanópolis - 05.93.181
* 36 - EE Conde Palmaíba - Jundiaí - 85.84.112
* 37 - Biblioteca Mun. Nelson Font / GE Siqueira Moraes - Jundiaí - 05.84.181
* 38 - EMEF Esperança de Oliveira - Lençóis Paulista - 07.10.104
* 39 - Biblioteca e Casa de Cultura / GE Cel. Flaminio Ferreira - Limeira - 05.45.105
* 40 - EE Conde Morfina Lima - Lorena - 03.31.104
* 41 - EE José Inocência da Costa - Matão - D6.83.181
* 42 - EE Cel. Almeida - Mogi das Cruzes - 01.23.108
* 43 - EE Pe. Armani - Mogi Guaçu - 85.10.102
* 44 - EE Dr. Rodrigues Alves - Mogi Mirim - 05.14.184
* 45 - EMEF Br. Raul da Rocha Medeiros - Monte Alto - 05.62.102
* 46 - EE Cel. Domingos Ferreira - Monte Mor - 05.17.181
* 47 - EE Francisco de Derosa - Nazaré Paulista - 05.94.181
* 48 - EE Cel. Francisco Diánde - Orlandia - 06.46.101
* 49 - EMEF Elizazir Braga - Pederneras - 83.13.181
* 50 - EE Cel. João Pedro de Godoy Moreira - Pedreira - 05.28.181